



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre, Ipatinga / MG - CEP 35.162-391
Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, Ipatinga / MG - CEP: 35.164-279
Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568- CNPJ: 00.853.908/0001-48
E-mail: consaudevaleadoaco@yahoo.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2023

CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
117/2024 CELEBRADO ENTRE O COSAÚDE E A
EMPRESA INSTITUTO SAÚDE BRASIL**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - CONSAÚDE, representado neste ato pelo Presidente Sr. Márcio Lima de Paula, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado à Empresa **Instituto Saúde Brasil**, inscrita no CNPJ nº 42.900.994/0001-53, estabelecida na Rua Vital Martins Bueno, 700, A, Centro Bom Jesus do Galho, CEP:35.340-000, neste ato representado por Jose Adilson Teixeira, CI nº M 246888519 SSP SP, CPF nº 894.698.366-34

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens do contrato, permanecendo inalterados os preços unitários dos procedimentos credenciados, na forma da Tabela CONSAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA- A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- Em face do acréscimo realizado o valor global do contrato passará a ser de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA- As demais cláusulas e condições constantes no contrato celebrado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Fabriciano /MG, 20 de Janeiro de 2025.


**CONSAÚDE
CONTRATANTE**


**Instituto Saúde Brasil
CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São Domingos das Dores, São João do Oriente, Timóteo e Vargem Alegre.